



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT**

**ANO 2015**

**Florianópolis, janeiro de 2016.**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>4</b>
<b>3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RAIN/2015 .....</b>	<b>5</b>
3.1 Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizadas de Acordo com PAINT/2015. ....	5
3.2. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão. ....	15
3.3. Trabalhos de Auditoria Interna NÃO Previstos no PAINT/2015. ....	16
3.4. Trabalhos Previsto no PAINT/2015 não Realizados em 2015. ....	21
3.5. Fatos Relevantes na UNAI em 2015.....	21
3.6. Ações de Capacitação Realizadas em 2015.....	22
3.7. Recomendações Emitidas em 2015.....	23
3.8. Benefícios Decorrentes da Atuação da UNAI em 2015.....	26
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>Denominação:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			
<b>Denominação abreviada:</b> Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)			
<b>Código UASG:</b> 158516		<b>Código UG/GESTÃO:</b> 26438	
<b>Situação:</b> ativa		<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia	
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico			<b>Código CNAE:</b> 854
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(48) 3877-9000	(048) 3877-9006	(048) 3877-9060
<b>Endereço eletrônico:</b> reitoria@ifsc.edu.br			
<b>Página da Internet:</b> http://www.ifsc.edu.br			
<b>CNPJ:</b> 11.402.887/0001-60			
<b>Endereço:</b> Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - CEP: 88.075-010 - Florianópolis/SC			
<b>Controle Interno:</b>  Unidade de Auditoria Interna - UNAI Contatos: <a href="mailto:auditoria@ifsc.edu.br">auditoria@ifsc.edu.br</a> - Tel (48) 3877-9006			
<b>Vinculação Hierárquica:</b> Conselho Superior do IFSC			
<b>Integrantes:</b>			
<b>a) Auditoria Geral/Reitoria</b>			
- João Clovis Schmitz	<b>Cargo:</b> Auditor Chefe da UNAI		
- Fracieli Menegazzo	<b>Cargo:</b> Auditor		
<b>b) Auditorias Regionais</b>			
- Claudio Dorneles Santa Maria	<b>Cargo:</b> Auditor – Região Grande Florianópolis		
- Daniela Cristina Kassner	<b>Cargo:</b> Auditor – Região Norte		
- Luana C. Medeiros de Lara	<b>Cargo:</b> Auditor – Região Sul		
- Tamara Bordin	<b>Cargo:</b> Auditor – Região Oeste		

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC foi criado em 29 de dezembro de 2008 por intermédio da Lei nº 11.892, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET-SC em Instituto Federal.

A Unidade de Auditoria Interna – UNAI do IFSC é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como, prestar apoio, no âmbito do IFSC, ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, elaborou-se o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - exercício de 2015.

Conforme previsto no RAINT, durante o ano de 2015 foram realizadas atividades de auditoria interna em todos os campi do IFSC nas áreas de adicionais de Insalubridade /periculosidade, gestão de contratos de serviços terceirizados, progressões funcionais, e licitações, além das atividades não previstas que estão discriminadas no item 3.3 deste documento.

O objetivo da auditoria interna foi expressar a opinião da equipe de auditores do IFSC, sobre os atos administrativos praticados pelos gestores junto às áreas organizacionais auditadas e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

### 3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RAIN/2015

#### 3.1 Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizadas de Acordo com PAINT/2015.

A Unidade de Auditoria Interna realizou, durante o ano de 2015, atividades de auditoria operacional junto aos Campi e Pró-Reitorias do IFSC devidamente relatadas nos respectivos Relatórios de Auditoria. Abaixo apresentamos resumo desses trabalhos.

##### ***Ordem de Serviço 001/2015 – Adicionais de Insalubridade/Periculosidade e Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.***

Esta atividade de auditoria teve por objetivo principal aferir e avaliar as atuais condições dos controles administrativos internos na área de Gestão de Recursos Humanos, mais especificamente na subárea de pagamento de adicionais de Insalubridade/Periculosidade e Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.

No decorrer da auditagem algumas questões-chave foram analisadas, as quais foram atribuídas o *status* de objetivos específicos, quais sejam:

a) Identificar se processos de concessão de adicionais de insalubridade, de periculosidade e GECC aos servidores estão formalizados com documentos hábeis tais como: laudos periciais, portarias de localização do exercício, anexo, planilhas e formulários previstos na legislação;

b) Averiguar se os servidores recebem adicional de insalubridade e de periculosidade cumulativamente;

c) Avaliar os controles internos desenvolvidos no *Campus* no que tange às concessões dos adicionais de insalubridade, de periculosidade e GECC;

d) Analisar se a exposição do servidor ao ambiente insalubre e/ou perigoso se dá por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho. Para tanto, verificou-se no processo de concessão dos adicionais o cumprimento da IN 03/2011 Gabinete/IFSC;

e) Verificar a afixação de Informações dos Agentes de Riscos e EPs recomendados nos ambientes considerados insalubres/perigosos.

f) constatar se não houve pagamento dos adicionais de insalubridade/periculosidade durante afastamentos para capacitação ou o gozo de outras licenças não consideradas como de efetivo exercício, nos termos do art. 4º do Decreto Lei 1873/81.

O trabalho ficou consignado no planejamento da UNAI em 2015 diante da materialidade envolvida, bem como pela criticidade, uma vez que na última auditoria realizada na subárea Adicionais de Insalubridade/Periculosidade em 2012, foram encontradas diversas fragilidades nos controles internos adotados para pagamentos dos supracitados adicionais. A Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, por sua vez, nunca havia sido objeto de auditoria por esta equipe.

Os trabalhos foram realizados durante os meses de fevereiro/15 e abril/15 pela equipe de auditoria da UNAI lotada na Reitoria bem como pelas auditorias regionais que utilizaram diversos procedimentos e técnicas de auditoria para a consecução dos objetivos pretendidos, em especial: testes de observância e testes substantivos, englobando a conferência de documentos (registros de frequência, justificativas, normativos internos) e dados extraídos dos sistemas operacionais de informações em uso pela unidade, especialmente SIAPE.

Tendo em vista os recursos humanos disponíveis na UNAI, bem como a estrutura do IFSC, hoje com 22 *campi*, o período escolhido para análise dos processos limitou-se a julho/14 a dezembro/14. Os pagamentos realizados nesse período, nas rubricas 0053 e 0067 somaram-se R\$ 1.633.217,05, sendo que foi selecionada amostra conforme quadro demonstrativo abaixo. Cabe destacar que em alguns campus não houve pagamento dos adicionais no período analisado. Já quanto à Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, rubrica 0066, o valor pago nesse mesmo período corresponde a R\$ 205.160,84, distribuídos em 196 processos/lançamentos dos quais foram selecionados de forma aleatória 79, o que corresponde a uma amostra de 40%.

Quadro 1 – População x Amostra

CAMPUS	VALOR PAGO	AMOSTRA	VALOR
Reitoria	R\$ 33.806,11	100%	R\$ 33.806,11
Florianópolis	R\$ 1.018.256,76	3,3 %	R\$ 33.845,30

CAMPUS	VALOR PAGO	AMOSTRA	VALOR
Florianópolis Continente	R\$ 19.904,51	100%	R\$ 19.904,51
São José	R\$ 121.026,61	35,3%	R\$ 42.725,62
Palhoça-Bilingue	0,00		0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 75.129,97	100%	R\$ 75.129,97
Joinville	R\$ 115.710,47	51%	R\$ 59.069,56
Gaspar	R\$ 30.293,27	100%	R\$ 30.293,27
Itajaí	R\$ 43.365,93	100%	R\$ 43.365,93
Geraldo Werninghaus	R\$ 38.344,77	100%	R\$ 38.344,77
Araranguá	R\$ 77.511,82	100%	R\$ 77.511,82
Criciúma	R\$ 6.825,32	100%	R\$ 6.825,32
Garopaba	0,00		0,00
Tubarão	0,00	0,00	0,00
Canoinhas	R\$ 918,33	0,00	0,00
Lages	R\$ 10.817,74	100%	10.817,74
Caçador	0,00		0,00
Urupema	0,00		0,00
Chapecó	R\$ 17.313,92	100%	R\$ 17.313,92
São miguel do Oeste	R\$ 4.265,71	100%	R\$ 4.265,71
Xanxerê	R\$ 10.337,04	100%	R\$ 10.337,04
São Carlos	0,00		0,00
São Lourenço do Oeste	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.621.370,4</b>	<b>31%</b>	<b>R\$ 503.556,59</b>

Fonte: SIAPE-DW – Ordem de Serviço 001/2015 UNAI/IFSC

A amostra foi selecionada a partir da extração, no sistema SIAPE-DW, dos servidores que receberam os adicionais no período de julho/14 a dezembro/14, sendo que o valor corresponde ao acumulado entre esses meses. A amostra probabilística de seleção aleatória foi operacionalizada através de software específico próprio para o procedimento.

Na análise dos controles internos mantidos pelos campus/reitoria nos processos que compõem o pagamento dos Adicionais de Insalubridade/Periculosidade e Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, observou-se algumas fragilidades que destacamos abaixo:

- a) Fragilidades nos controles de atualização do Laudo Técnico;
- b) Locais declarados insalubres ou perigosos por similaridade com outros ambientes;
- c) Falhas no controle de jornada de trabalho nos locais Insalubres/Perigosos.
- d) Servidores com cargo de direção e função gratificada recebendo Adicional de Insalubridade/Periculosidade sem laudo técnico individual;

e) Ausência de indicação dos agentes de risco e dos EPIS recomendados nos ambientes insalubres;

f) Fragilidades nos Controles de Pagamentos das Gratificações por Encargo de Curso e Concurso;

O detalhamento dessas constatações está publicada no site <http://www.ifsc.edu.br/menu-unai-raint> em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

### ***Ordem de Serviço 002/2015 – Gestão de Contratos de Serviços Terceirizados e Cessão de Espaço Físico.***

Esta atividade de auditoria teve por objetivo principal aferir e avaliar as atuais condições dos controles administrativos internos na área de gestão de contratos terceirizados bem como nos contratos de cessão de espaço físico.

No decorrer da auditagem algumas questões-chave foram analisadas, as quais foram atribuídas o *status* de objetivos específicos, quais sejam:

- a. Examinar a execução e o acompanhamento contratual de serviços continuados e de cessão de espaços físicos;
- b. Verificar os procedimentos adotados pelo fiscal do contrato, antes de atestar a nota fiscal de prestação dos serviços;
- c. Verificar o pagamento das obrigações sociais e trabalhistas nos contratos terceirizados (INSS, FGTS, VT, VR, Salários, etc);
- d. Verificar os pagamentos de aluguéis em contratos de cessão de uso;
- e. Realizar inspeções físicas afim de verificar a qualidade e efetividade dos serviços prestados pela empresas contratadas;
- f. Verificar a observância das obrigações acessórias em contratos terceirizados.

Os trabalhos foram efetivados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e à legislação que disciplina a matéria examinada.

Os trabalhos foram realizados durante os meses de maio/15 a novembro/15 pela equipe de auditoria da UNAI lotada na Reitoria bem como pelas auditorias

regionais que utilizaram diversos procedimentos e técnicas de auditoria para a consecução dos objetivos pretendidos, em especial: testes de observância e testes substantivos, englobando a conferência de documentos (contratos, medições e documentos mensais obrigatórios para o pagamento das notas fiscais) e dados extraídos dos sistemas operacionais de informações em uso pela unidade, especialmente SIASG

Tendo em vista os recursos humanos disponíveis na UNAI, bem como a estrutura do IFSC, hoje com 22 *campi*, foi selecionado uma amostra de dois a três contratos terceirizados por campus, observando critérios de materialidade e criticidade. O período escolhido para análise dos documentos de fiscalização limitou-se a abril/14 a março/2015. Os valores dos contratos anuais vigentes em 07/04/2015, disponibilizados pelo departamento de contratos totalizavam R\$ 20.308.588,14, sendo que foi selecionada amostra conforme quadro demonstrativo abaixo.

Quadro 2 – População x Amostra

CAMPUS	VALOR CONTRATOS	CONTRATOS SELECIONADOS	AMOSTRA	VALOR
Reitoria	R\$ 1.300.374,24	Vigilância – 111/2011 Limpeza – 082/2013 Limpeza – 092/2014	78,08%	1.015.234,44
Cerfead	R\$ 234.328,92	-	0%	0,00
Florianópolis	R\$ 3.247.582,92	Limpeza – 105/2012 Recepção – 138/2013	46,42%	1.507.625,52
Florianópolis Continente	R\$ 742.653,36	Limpeza – 016/2015 Recepção – 120/2013 Cantina – 090/2014	67,82%	503.711,64
São José	R\$ 1.054.000,60	Limpeza – 107/2014 Vigilância – 121/2011 Cantina – 006/2015	67,56%	712.034,88
Palhoça-Bilingue	R\$ 766.536,48	Limpeza – 173/2012 Vigilância – 163/2012	78,52%	601.904,28
Canoinhas	R\$ 942.985,08	Portaria – 062/2014 Recepção – 092/2010 Limpeza – 108/2014 Cantina – 055/2013	46,06%	482.358,96
Jaraguá do Sul	R\$ 826.019,04	Vigilância – 122/2010 D. Veicular – 027/2014 Limpeza – 018/2015 Cantina – 022/2014	81,22%	670.948,08
Joinville	R\$ 1.199.045,88	Portaria – 098/2012 Limpeza – 029/2013 Vigilância – 109/2014 Cantina – 056/2010	66,17%	793.505,64
Gaspar	R\$ 806.023,32	D. Veicular – 072/2013 Limpeza – 035/2014 Recepção – 112/2014 Cantina – 055/2014	52,97%	426.997,80
Itajaí	R\$ 775.213,30	D. Veicular – 067/2013 Zeladoria – 124/2013	46,37%	359.508,00

CAMPUS	VALOR CONTRATOS	CONTRATOS SELECIONADOS	AMOSTRA	VALOR
		Vigilância – 051/2011 Limpeza – 010/2015		
Geraldo Werninghaus	R\$ 624.985,92	Portaria – 044/2014 Recepção – 097/2010 Vigilância – 049/2011 Cantina – 028/2012	56,52%	353.216,40
Araranguá	1.000.846,35	Vigilância – 01/2012 Vigilância – 11/2015 D. Veicular – 26/2014 Cantina – 142/2012 Cantina – 34/2014	68,08%	681.376,19
Criciúma	495.910,30	Vigilância – 59/2010 Recepção – 122/2013 Limpeza – 115/2014 Cantina – 56/2013	80,56%	399.505,33
Garopaba	R\$ 394.342,66	D. Veicular – 153/2012 Vigilância – 130/2013	63,49%	250.368,15
Tubarão	R\$ 193.628,82	Limpeza – 58/2014 Vigilância – 32/2014	100%	193.624,82
Lages	R\$ 654.503,68	Copeiragem – 91/2011 Limpeza – 25/2013 Cantina – 147/2012	49,14%	321.623,10
Urupema	R\$ 314.791,35	Vigilância – 103/2010 D. Veicular – 71/2013	91,75%	288.821,06
Caçador	R\$ 648.025,08	Vigilância – 119/2011 Portaria – 116/2014	64,74%	419.537,04
Chapecó	R\$ 1.045.656,84	Vigilância – 161/2012 D. Veicular – 029/2014 Limpeza – 160/2012 Cantina – 024/2012	88,00%	920.156,88
São miguel do Oeste	R\$ 767.644,72	Vigilância – 07/2011 Limpeza – 018/2013	84,00%	644.826,76
Xanxerê	R\$ 464.639,04	Vigilância – 046/2010 Limpeza – 156/2012	70,08%	325.623,24
São Carlos	R\$ 630.405,76	Vigilância – 033/2014 Limpeza – 037/2014	91,04%	573.905,80
São Lourenço do Oeste	R\$ 295.498,68	- -	0,0%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.422.642,34</b>		<b>64,08%</b>	<b>12.446.414,01</b>

Fonte: UNAI/IFSC

A amostra foi selecionada a partir da planilha disponibilizada pelo departamento de contratos e os numerários correspondem aos valores anuais dos contratos, com exceção dos campus Araranguá, Criciúma, Lages Urupema, Garopaba e Tubarão que tiveram seus valores calculados com base na data de início do contrato e o período de análise definido no escopo.

A análise dos processos englobou, dentre outros, os seguintes aspectos: fiscalização dos serviços (serviços continuados) e os documentos recebidos pelo fiscal de contratos para atestar a realização dos serviços (Notas Fiscais, Medições,

Boletins de Fiscalização, Quitações tributárias trabalhistas, Relação de Colaboradores, Registros Diversos, etc);

Já os contratos de cessão de espaço físico, tiveram o escopo voltado para o cumprimento das obrigações da contratada previstas no contrato.

Na avaliação da UNAI, apesar de algumas fragilidades encontradas, os processos avaliados estão em consonância com o recomendado pela legislação pertinente. Abaixo apresentamos as principais constatações encontradas no decorrer dos trabalhos:

- a) Ausência de relatório que ateste os serviços realizados e o grau de satisfação com os mesmos;
- b) Fragilidades na documentação a ser fornecida pela contratada no primeiro mês de prestação do serviço;
- c) Ausência de designação formal do preposto da empresa;
- d) Controles de Frequência dos colaboradores em desacordo com o previsto no edital;
- e) Fragilidades na cobrança e arquivamento das documentações mensais de fiscalização dos contratos;
- f) Controles frágeis nos contratos de cessão de espaço físico.

O detalhamento dessas constatações está publicada no site <http://www.ifsc.edu.br/menu-unai-rait> em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

### ***Ordem de Serviço 007/2015 – Progressões Funcionais***

O objetivo geral deste trabalho foi verificar se as progressões funcionais por mérito e por capacitação dos servidores, bem como os incentivos à qualificação dos técnicos administrativos em educação e as retribuições por titulação dos servidores docentes do Câmpus, estão sendo concedidas de acordo com a legislação pátria em vigor, e em consonância com os normativos internos vigentes na instituição.

O escopo do trabalho procurou responder as seguintes questões de auditoria:

- Existe processo formal para a concessão de Incentivo à Qualificação ou retribuição por titulação?
- Os processos apresentam os requisitos básicos necessários para a concessão do Incentivo à Qualificação ou retribuição por titulação?
- O valor concedido a título de retribuição por titulação é compatível com a titulação apresentada, conforme o anexo IV da Lei nº 12.772/2012?
- O percentual concedido a título de Incentivo à Qualificação é compatível com a titulação apresentada, conforme o anexo IV, b, da lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012?

Os trabalhos foram realizados durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, sendo utilizados diversos procedimentos e técnicas de auditoria para a consecução dos objetivos pretendidos, em especial testes de observância e testes substantivos, englobando a conferência de documentos e análise de dados extraídos dos sistemas operacionais de informação em uso pela unidade, em especial os sistemas SIAPE, SIPAC e DGP.

Para escolha dos processos, foi utilizado software próprio para sorteio tendo como amostra 10 servidores técnicos administrativos e 10 servidores docentes por campus, com exceção do campus Florianópolis que selecionou-se 20 técnicos administrativos e 20 docentes, e na reitoria que selecionou-se 20 técnicos e 10 docentes.

Com a conclusão dos trabalhos percebeu-se que a Instituição mantém um bom controle das concessões desses incentivos, com exceção da progressão por mérito onde a UNAI encontrou algumas progressões sem a avaliação funcional que justificasse tal progressão. A recomendação seguiu na linha de que deve haver a criação de um processo com fluxo definido como forma de fortalecer os controles internos.

O detalhamento dos trabalhos está publicado no site <http://www.ifsc.edu.br/menu-unai-rait> em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

**Ordem de Serviço 008/2015 – Monitoramento**

Este trabalho teve por objetivo verificar o cumprimento das recomendações emitidas nos anos de 2013 e 2014.

No ano de 2013 foram emitidas 229 recomendações sendo que 149 foram concluídas, 19 estão em andamento, 57 será necessário visitar in loco para confirmar o atendimento e apenas 4 não foram atendidas.

Em 2014, com a ampliação da equipe bem como a alteração nos procedimentos de campo, foram realizadas 556 recomendações, sendo 77 atendidas, 135 em andamento, 289 que será necessário visita do auditor para confirmar o atendimento e 31 não atendidas.

Cabe destacar que o número elevado de recomendações decorre, dentre outros fatores, da característica multicampi da Instituição. A média de recomendações por unidades descentralizadas corresponde a 10 em 2013 e 25 em 2014.

Tendo em vista a quantidade de recomendações para serem avaliadas a sua implementação, o trabalho apresentou dificuldades no cumprimento do prazo, no entanto, já foi programado para 2016 a ampliação desta ação.

### **Ordem de Serviço 010/2015 – Licitações**

Este trabalho teve objetivo principal verificar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios realizados pelos Campi e Departamento de Compras (Reitoria) durante o período sob exame. No exame dos materiais requisitados, utilizou-se das técnicas de *chek list* relativas às práticas de auditorias, observando à Ordem de Serviço 010/2015.

Tendo em vista estrutura da UNAI bem como os impactos advindos da greve no IFSC, optou-se por realizar o trabalho somente na reitoria. Foram relacionados os processos licitatórios realizados no ano de 2015 através da modalidade pregão, que no IFSC ocorre 100% de forma eletrônica.

A coleta de amostras processuais baseou-se nos critérios de materialidade, sendo selecionado os seguintes processos:

<b>TIPO DE PROCESSOS</b>	<b>VALOR ENVOLVIDO* R\$</b>
Pregão Eletrônico 06/2015	R\$ 7.860.247,46
Pregão Eletrônico 34/2015	R\$ 9.318.454,00
Pregão Eletrônico 66/2015	R\$ 11.140.574,00
Pregão Eletrônico 85/2015	R\$ 1.459.246,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.778.522,18</b>

Fonte: Siasg e Site Comprasnet. \* Valores previstos.

No decorrer da auditoria algumas questões-chave foram analisadas, as quais foram atribuídas o *status* de objetivos específicos, quais sejam:

- verificar amostralmente, a composição do preço de referência realizada através de pesquisa de preço de mercado;
- analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora bem como das empresas desclassificadas do certame;
- verificar se o processo possui alguma cláusula ou descrição de produto que frustre o caráter competitivo da Licitação;
- Verificar se foram seguidos critérios de sustentabilidade previstos na lei nº 7.746/2012.

Da análise realizada pela UNAI concluiu-se que em geral, os processos avaliados estavam em consonância com o recomendado pela legislação pertinente e normativa interna. Algumas inconformidades foram destacadas, mas prontamente atendidas pelo departamento de compras da reitoria do IFSC.

O relatório contendo informações detalhadas está publicado no site <http://www.ifsc.edu.br/menu-unai-rait> em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

Além destas ações de auditoria operacional foram realizadas atividades diversas conforme previsto no PAINT e apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 3: Outras demandas previstas no PAINT

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO PREVISTA</b>	<b>HORAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADO</b>
7	Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão	80h	Preenchimento dos quadros e itens do relatório de gestão sob responsabilidade da UNAI.
8	Atendimento dos Órgãos de Controle – CGU, TCU e MP	180h	Atendimento Auditoria da CGU: Trilhas de Auditoria SIAPE – Acompanhamento da UNAI e Acompanhamento Pesquisa e Ensino.

			TCU: Acompanhamento Acórdãos MP: Acompanhamento denúncias recebidas
9a	Elaboração do RAINT 2014	120h	RAINTE elaborado
9b	Elaboração do PAINT 2015	120h	PAINT elaborado
9c	Elaboração de Matriz de Atuação com análise de risco	200h	Matriz elaborada e incorporada ao PAINT
9d	Elaboração de QACIS e Programas de Auditoria	200h	Foram elaborados os QACIs de Insalubridade, Contratos Terceirizados, Progressões Funcionais, Convênios e atualização do QACI de Licitações
10	Ações de Fortalecimento da UNAI	60h	Apresentação em reunião do colégio de dirigentes além de participação na Comissão de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional

Fonte: UNAI/IFSC

### **3.2. Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgão.**

No decorrer de 2015, a UNAI avaliou os controles internos de maneira ampliada em quatro macro-processos.

Na área de Gestão do suprimento de bens e serviços, analisou-se os processos de compras adquiridas na modalidade pregão eletrônico e ainda a gestão de contratos de serviços terceirizados e cessão de espaço físico, já na área de Gestão de Recursos Humanos analisou-se as concessões de adicionais de Insalubridade, periculosidade e gratificação por encargo de curso e concurso, e ainda os processos de progressão funcional de servidores técnicos administrativos e docentes.

Nos trabalhos realizados no departamento de licitações, a UNAI concluiu, com base em suas amostras e considerando o risco de auditoria, que no que tange ao cumprimento da legislação e a observância dos requisitos legais de formalização dos processos o Departamento de Compras do IFSC vem observando a legislação e mantêm um bom nível de controles internos com vistas a mitigar os riscos de atingimento dos objetivos do setor.

Na mesma área, porém com atribuições e objetivos diferentes, foram analisados os controles internos referente a gestão dos contratos de serviços continuados, da análise, conclui-se que os controles internos do setor estão bem formalizados, o departamento de contratos tem criado rotinas e orientações que a UNAI reconhece estar um passo a frente de muitas outras instituições, no entanto, é

preciso avançar, com o crescimento da Instituição, a capacitação e comprometimento dos fiscais deve ser constante de forma a uniformizar os procedimentos de cobrança, arquivamento e postura em situações semelhantes.

Já na área de Gestão de Recursos Humanos, a UNAI encontrou situações bem distintas, enquanto nos processos de progressão funcional, os controles internos se mostraram suficientes, os controles da área de concessão de adicional de insalubridade mostraram-se preocupante, uma vez que existem normativos internos que fortalecem esses controles a exemplo da IN nº 03/2011 Gabinete/IFSC e Resolução nº 25/2012/CS/IFSC, mas que não vem sendo seguido pela maioria dos gestores envolvidos.

Em relação a Insalubridade, a Instituição tomou algumas medidas efetivas, tais como a visita da engenheira de segurança do trabalho em todos os *campi* para atualizar o laudo técnico que declara se o ambiente é insalubre ou não. Com essa medida, muitos ambientes que antes eram declarados insalubres por similaridade, perderam essa característica resultando em menos custo para a Instituição. Por outro lado, percebe-se que ainda falta um controle efetivo de acesso aos locais insalubres como forma de garantir a habitualidade que gera direito ao pagamento do referido adicional.

### **3.3. Trabalhos de Auditoria Interna NÃO Previstos no PAINT/2015.**

No ano de 2015 a UNAI realizou diversas atividades não planejadas em seu PAINT.

Teve duas demandas da Ouvidoria-Geral do IFSC, uma demanda da Procuradoria Geral Federal junto ao IFSC, uma do CONSUP e uma da própria UNAI. Abaixo detalha-se esses trabalhos:

#### ***Ordem de Serviço 003/2015 – Denúncia Ouvidoria Campus Chapecó***

Esta atividade de auditoria teve por objetivo averiguar denúncia encaminhada à Ouvidoria-Geral do IFSC, referente à conduta de atuação em sala de aula de um docente do Campus Chapecó. A denúncia surgiu após um “abaixo assinado”, organizado por alguns alunos dos cursos em que o professor ministra suas aulas.

No relato, manuscrito e assinado, os alunos apontam alguns problemas de conduta do docente em sala, como falta de atenção aos alunos, ausência de interesse em explicar a matéria, excesso de trabalho focado em seu computador particular durante as aulas, entre outros (relato feito pelos alunos, em anexo).

Os trabalhos foram realizados durante o mês de abril/2015 pela Auditoria Regional Oeste com supervisão da Auditoria Geral – Reitoria. Foram utilizados diversos procedimentos e técnicas de auditoria para a consecução dos objetivos pretendidos, em especial: testes de observância e testes substantivos, englobando a conferência de documentos (atas de reuniões dos cursos, lista de presença em reuniões, avaliação curricular), circularização e dados extraídos dos sistemas operacionais de informações em uso pela unidade, especialmente PSAD web.

O trabalho resultou em quatro constatações, dentre elas de que o servidor é sócio administrador de empresa, o que é proibido pela lei 8.112/90, levando a uma recomendação geral de abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades cometidas pelo servidor.

### ***Ordem de Serviço 004/2015 – Auditoria no Convênio FEESC – IFSC***

Esta demanda de trabalho partiu da Procuradoria Geral Federal junto ao IFSC onde esta solicita a emissão de um Parecer Técnico sobre todo processo objeto do contrato 64/2013 firmado entre o IFSC e a FEESC.

Para fins de análise e elaboração do parecer, foi realizada auditoria de forma ampla em todo o processo de contratação envolvendo o IFSC e sua Fundação de Apoio cujo objeto constitui na *“Implantação de Laboratório Oficial para análise de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros”*.

Para orientação e execução dos trabalhos foram formuladas 03 grandes questões de auditoria que orientaram a execução de todos os exames e nortearam a elaboração dos procedimentos aplicados, quais sejam:

1. A execução do contrato celebrado entre o IFSC e a FEESC está em conformidade com a legislação e jurisprudência que regem a matéria?
2. O IFSC vem exercendo um controle eficiente sobre o contrato?
3. No que tange a prestação de contas, estão sendo observados os seguintes itens? a) os recursos estão sendo movimentados em conta única? b) todos os

saques/pagamentos realizados estão corroborados em notas fiscais? c) as notas fiscais correspondem ao período objeto da contratação? d) as notas fiscais encontram-se devidamente atestadas pelos responsáveis pelo projeto? e) estas correspondem as objetos definidos no plano de trabalho? f) estão identificadas com o número do contrato/convênio? g) foi apresentado comprovante de tombamento do bem ou entrada em almoxarifado? h) foram adquiridos com base em processo de licitação? i) as contratações de pessoal observaram os princípios de publicidade e da isonomia que regem a Administração Pública?

Com a conclusão do trabalho percebeu-se que o termo firmado entre o IFSC e a FEESC merece uma atenção especial por parte dos gestores do IFSC principalmente no que tange a prestação de contas e publicidade dos atos nos termos da Lei de Acesso à informação.

### ***Ordem de Serviço 005/2015 – Insalubridade Campus São Miguel do Oeste***

Trata-se de uma demanda recebida da Direção Geral do Campus São Miguel do Oeste junto ao IFSC onde esta solicita a emissão de um Parecer Técnico referente a adequação do possível pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade para um servidor técnico em mecânica (TAE nível D).

O servidor foi nomeado em concurso público para ocupar o cargo de Técnico em Mecânica, nível D, no Campus São Miguel do Oeste, estando diretamente subordinado ao Diretor de Administração do Campus. Sua função é basicamente administrativa, em acordo com sua lotação, no entanto o servidor alega estar exercendo atividades nos laboratórios que aludem insalubridade/periculosidade.

Para fins de análise e elaboração do parecer, foi realizada auditoria de forma ampla em todo o processo de contratação do servidor e de parâmetros de concessão de adicional de insalubridade/periculosidade que norteiam a Administração Pública, além de visitação *in loco* do local em que o servidor efetua suas atividades.

Para orientação e execução dos trabalhos foram analisadas principais constatações presentes nos relatórios de auditoria e regulamentos que norteiam e orientam sobre o tema.

Ademais, faz parte do processo de análise Edital do concurso o qual o servidor foi nomeado contendo, inclusive, o extrato das atribuições dos cargos, portaria da Reitoria com a homologação de local insalubre para o Campus São Miguel do Oeste, Termo de Posse do servidor investido no cargo e uma cópia da planilha de controle de uso de laboratórios, onde consta as atividades executadas pelo servidor referenciado.

Em face dos exames realizados, a UNAI esclareceu que não cabe a ela aprovar ou não o adicional de insalubridade/periculosidade do servidor do Campus São Miguel do Oeste que está pleiteando, uma vez que envolve questões legais que necessitam de parecer jurídico, no entanto, concluiu que ainda existem algumas fragilidades e divergências encontradas na lotação e execução das atividades do servidor.

A UNAI sugeriu que os gestores avaliem as atribuições do cargo bem como as atividades efetivamente desenvolvidas pelo servidor, lembrando que as atividades realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem não geram direito ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade, podendo nesse caso, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente responderem nas esferas administrativa, civil e penal.

### ***Ordem de Serviço 006/2015 – Horas Extraordinárias campus Araranguá***

Chegou ao conhecimento da Unidade de Auditoria Interna, que em e-mail encaminhado aos servidores do Campus Araranguá pela Coordenação de Ingresso e Inserção profissional – COINP, convidando-os a atuar no dia **04/05 (Feriado)** na divulgação da Campanha de Ingresso, foi proferida orientação, quanto à compensação a ser realizada posteriormente por quem trabalhasse no dia citado. Segundo a orientação que trabalhasse no domingo ou feriado teria compensação em dobro.

Ao tomar conhecimento, a UNAI emitiu a nota de auditoria 001/2015 recomendando que tal prática, a da compensação em dobro, não seja adotada pelo Campus, visto que não tem previsão legal que lhe dê amparo jurídico.

### ***Ordem de Serviço 009/2015 – Denúncia Ouvidoria Campus São Carlos***

Esta atividade de auditoria teve por objetivo averiguar denúncia encaminhada à Ouvidoria-Geral do IFSC, referente à conduta de atuação de alguns bolsistas e servidores ligado ao Programa Pronatec do Campus São Carlos.

A denúncia efetuada possui alguns quesitos específicos, os quais buscou-se responder no decorrer da análise, quais sejam:

1. Há indícios de não cumprimento da carga horária da bolsista interna e servidora do IFSC no Programa PRONATEC do Campus São Carlos?
2. Houve conflito de horário realizado no programa Pronatec com os horários efetuados na Instituição pela bolsista interna e servidora do IFSC do Campus São Carlos?
3. Houve favorecimento e/ou direcionamento para contratação de parente pelo antigo coordenador do programa Pronatec do Campus São Carlos?
4. De situação semelhante, houve favorecimento/direcionamento ao lançamento de vaga de motorista em Edital para atividade acadêmica e administrativa no Programa Pronatec, contemplando marido de uma servidora bolsista interna, que na ocasião é motorista terceirizado do Campus São Carlos?
5. Dentro todos os quesitos já expostos, há indícios de ações que contrariam a Lei n.º 8.429/1992 dentre outras, além de afrontar princípios basilares que norteiam a Administração Pública, dentre eles o da Moralidade Pública?

Em face dos exames realizados, a UNAI relatou cinco constatações e recomendou a abertura de procedimento administrativo nos termos do Título V da lei 8.112/90, a fim de apurar as responsabilidades e irregularidades cometidas pelos servidores mencionados na denúncia, bem como para apuração dos agentes

públicos, investidos nesse ato, como bolsistas externos ao Programa Pronatec do Campus São Carlos.

### **3.4. Trabalhos Previsto no PAINT/2015 não Realizados em 2015.**

No ano de 2015, que embora tenha havido fatos relevantes que será abordado adiante, somente uma ação não foi possível ser realizada.

Trata-se do trabalho de auditoria operacional que seria realizado junto ao departamento de orçamento e finanças, cujo objetivo principal era acompanhar os registros contábeis e financeiros executados pela Unidade e aferir a aderência dos processos executados com as principais normatizações relativas à matéria.

A justificativa pela não realização decorre do fato de ter ocorrido um pedido de exoneração pelo servidor que possuía amplos conhecimentos na matéria a ser trabalhada além da greve que ocorreu na Instituição que durou mais de 90 dias.

Tendo em vista a necessidade de capacitação pelos outros membros da equipe, o trabalho sequer foi selecionado para análise em 2017. Na elaboração do PAINT 2017, o macro processo entrará na matriz de atuação da UNAI e passará por avaliação de risco para escolha das ações a serem trabalhadas em 2017.

Já na ação programada na área de licitações, o escopo programado sofreu algumas modificações. Estava previsto aferir a real situação de utilização e/ou funcionamento dos bens licitados, já recebidos e entregues com a relação a finalidade e ao interesse público descrito no requerimento do material/serviço que iniciou e deflagrou o certame licitatório, no entanto, devido a greve que aconteceu na Instituição o escopo desse trabalho limitou-se a analisar, a composição do preço de referência realizada através de pesquisa de preço de mercado; analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora bem como das empresas desclassificadas do certame; verificar se o processo possui alguma cláusula ou descrição de produto que frustre o caráter competitivo da Licitação e verificar se foram seguidos critérios de sustentabilidade previstos na lei nº 7.746/2012.

### **3.5. Fatos Relevantes na UNAI em 2015.**

No decorrer de 2015 alguns fatos impactaram tanto positivamente quanto negativamente o andamento dos trabalhos:

Dentre os fatores positivos podemos destacar a chegada de dois novos auditores que fortaleceu a equipe de auditoria.

Destaca-se também o bom cumprimento das ações de capacitação, que embora tenha ocorrido cortes orçamentários, a UNAI conseguiu cumprir 81% do previsto.

E ainda, o bom relacionamento da UNAI com a gestão do IFSC que entende e apóia a importância dos trabalhos que a auditoria interna realiza de fortalecimento dos controles interno da Instituição.

Já como fatores negativos, pode-se citar um pedido de exoneração de servidor que detinha excelentes conhecimentos na área jurídica e orçamentária;

Destaca-se também a dificuldade que alguns auditores regionais tiveram para deslocamento utilizando carro oficial do campus em que atua, devido a problemas orçamentários.

E por fim, a greve que atingiu a Instituição por mais de 90 dias, prejudicou consideravelmente o andamento dos trabalhos e cumprimento dos prazos.

### **3.6. Ações de Capacitação Realizadas em 2015.**

Com o ingresso de dois novos servidores e as restrições orçamentárias impostas, foi necessário realizar alguns ajustes nas ações de capacitação previamente planejadas no PAINT, buscou-se ainda, participação em cursos na modalidade à distância onde não custos. Das 760 horas programadas foram realizadas 620 horas, totalizando 81% do inicialmente previsto.

Abaixo é apresentado um quadro com as capacitações realizadas:

Quadro 4: Capacitações Realizadas

ÁREAS TEMÁTICAS	CARGA HORARIA	PARTICIPANTES	TEMA	RELAÇÃO COM TRABALHOS
42° Fonaitec	24	Clovis	Congresso	Elaboração PAINT/RAINT, aprimoramento de Programas de Auditoria, Matriz de Risco, Check list, padronização de trabalhos.
43° Fonaitec	40	Clovis	Congresso	Elaboração PAINT/RAINT,

ÁREAS TEMÁTICAS	CARGA HORARIA	PARTICIPANTES	TEMA	RELAÇÃO COM TRABALHOS
				aprimoramento de Programas de Auditoria, Matriz de Risco, Check list, padronização de trabalhos.
Licitações – teoria e Prática	24	Francieli	Licitações	Capacitação continuada em atendimento principalmente a Ordem de Serviço 010/2015
Planilha de custos IN 02/2008	24	Francieli	Contratos Administrativos	Capacitação continuada em atendimento principalmente a Ordem de Serviço 002/2015
Auditoria Governamental	80	Claudio Daniela	Auditoria Governamental	Capacitação Inicial de novos servidores
Semana Orçamentária	80	Claudio Daniela	Orçamento e Finanças	Capacitação Inicial de novos servidores
Fundações de apoio	20	Francieli	Convênios	Capacitação promovida pela CGU, auxílio principalmente na Ordem de Serviço 004/2015.
CGU – PAINT	8	Francieli	Auditoria Governamental	Capacitação promovida pela CGU, relacionada a elaboração do PAINT e RAIINT
IGLU	40	Clovis	Gestão Universitária	Aprimoramento de Matriz de Risco e ampliação do escopo da auditoria
Gestão: Trabalho em equipe	80	Tamara Luana	RH	Aprimoramento dos trabalhos de Auditoria de maneira colaborativa
Gestão e Fiscalização de Contratos	160	4	Contratos	Capacitação continuada em atendimento principalmente a Ordem de Serviço 002/2015
Aposentadorias e Pensões	40	1	RH	Curso realizado em EAD buscando aprimoramento contínuo para futuras auditoria na área.
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>620h</b>			

Fonte: UNAI/IFSC

### 3.7. Recomendações Emitidas em 2015.

Tendo em vista que o IFSC é uma Instituição com 22 campi além da reitoria e o Centro de Referência em Formação e EAD, o número de recomendações tende a ser elevado, uma vez que cada campus recebe suas recomendações específicas e ao final é elaborado um relatório gerencial que contempla uma avaliação geral e simplificada, por parte da Auditoria Geral/Reitoria, sobre os trabalhos realizados

pelas Auditorias Regionais, em relação aos controles mantidos pelos *campi*, a fim de propiciar aos gestores uma visão geral das constatações recorrentes, além de apresentar algumas recomendações estruturantes que visam atacar as causas do problema encontrado.

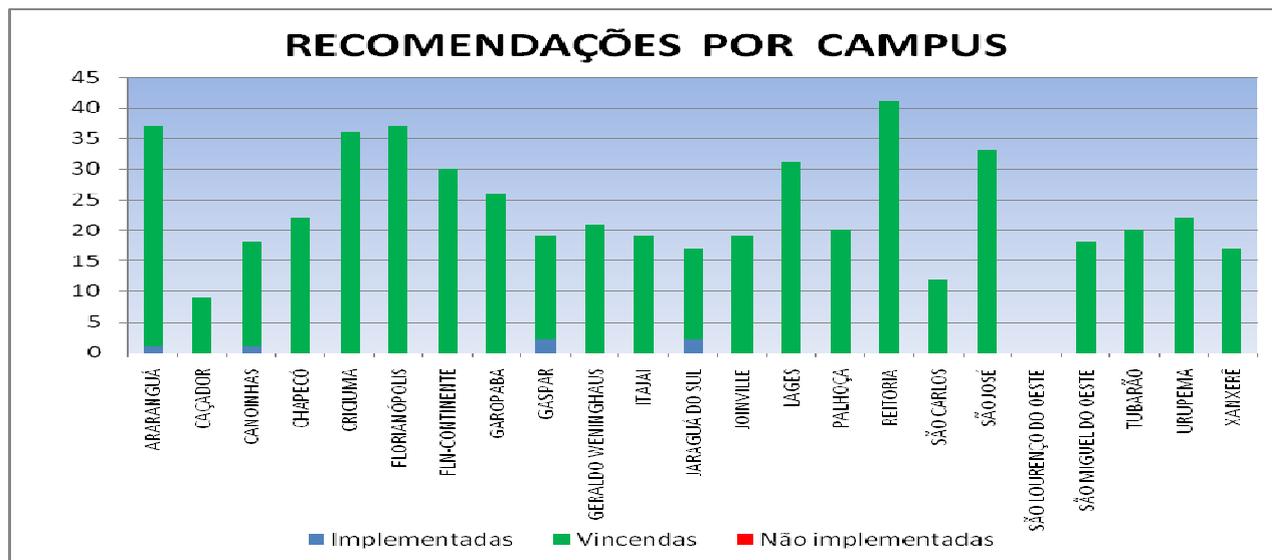
Como forma de estratificar essas recomendações apresenta-se abaixo um quadro com a quantidade de recomendações emitidas no exercício por campus:

Quadro 5: Quantitativo de Recomendações Emitidas

CAMPUS	EMITIDAS					IMPLEMENTADAS	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS
	OS 01	OS 02	OS 03	OS <sup>x</sup>	TOTAL			
ARARANGUÁ	9	18	9	1	37	1	36	0
CAÇADOR	0	7	2		9	0	9	0
CANOINHAS	0	16	2		18	1	17	0
CHAPECÓ	6	12	4		22	0	22	0
CRICIUMA	4	26	6		36	0	36	0
FLORIANÓPOLIS	4	13	20		37	0	37	0
FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	1	14	15		30	0	30	0
GAROPABA	0	17	9		26	0	26	0
GASPAR	4	15	0		19	2	17	0
GERALDO WENINGHAUS	4	16	1		21	0	21	0
ITAJAI	5	12	2		19	0	19	0
JARAGUÁ DO SUL	4	12	1		17	2	15	0
JOINVILLE	3	16	0		19	0	19	0
LAGES	5	20	6		31	0	31	0
PALHOÇA	0	8	12		20	0	20	0
REITORIA	5	18	12	6	41	0	41	0
SÃO CARLOS	0	9	3		12	0	12	0
SÃO JOSÉ	4	15	14		33	0	33	0
SÃO LOURENÇO DO OESTE	0	0	0		0	0	0	0
SÃO MIGUEL DO OESTE	3	9	6		18	0	18	0
TUBARÃO	0	15	5		20	0	20	0
URUPEMA	0	17	5		22	0	22	0
XANXERÊ	6	6	5		17	0	17	0
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>311</b>	<b>139</b>	<b>7</b>	<b>524</b>	<b>6</b>	<b>518</b>	<b>0</b>

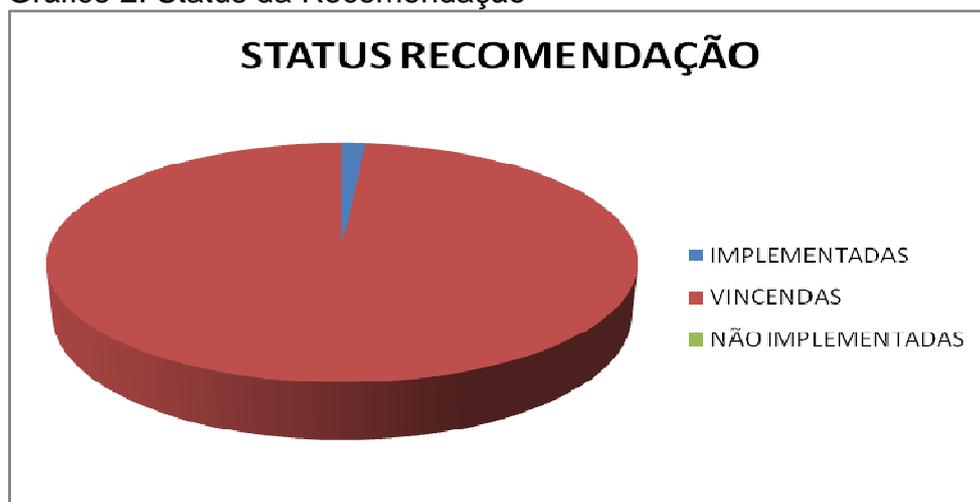
Fonte: UNAI/IFSC

Gráfico 1: Recomendações por Campus



Fonte: UNAI/2015

Gráfico 2: Status da Recomendação



Fonte: UNAI/2015

Cabe esclarecer que devido a greve e o conseqüente atraso na conclusão dos trabalhos, foi monitorado apenas as recomendações do relatório 001/2015 que refere-se aos adicionais de insalubridade, sendo assim, a ausência de recomendações implementadas e não implementadas justifica-se pelo fato da recomendação não ter sido monitorada ou as ações de cumprimento da recomendação ainda estarem em andamento.

### **3.8. Benefícios Decorrentes da Atuação da UNAI em 2015.**

A Unidade de Auditoria Interna, instrumento gerencial de gestão do IF-SC, tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos Campi e Reitoria, visando à maximização dos resultados, bem como, o controle e homogeneização dos procedimentos administrativos.

Neste íterim, notou-se que houve um “start” em alguns procedimentos após a avaliação realizada nos macroprocessos já mencionados.

Na área de recursos humanos, por exemplo, aconteceu o início da atualização do laudo técnico de insalubridade que havia sido realizado em 2011.

Na subárea de gestão de contratos, o departamento programou para 2016 um cronograma semestral de capacitações dos fiscais para ampliar a padronização de critérios, procedimentos, arquivamentos de documentos, entre outros.

Nas demandas não planejadas, a recomendação de abertura de dois processos administrativos disciplinares em virtude de apuração de denúncia recebida pela Ouvidoria Geral do IFSC, por si só, já surtiram efeitos positivos nos casos analisados.

Destaca-se ainda, os trabalhos de auditoria realizados no convênio firmado entre o IFSC e fundação de apoio que culminou na criação de uma comissão inédita para análise da prestação de contas do convênio.

E por fim, as reuniões e intervenções da UNAI junto aos gestores e colegiados tem fortalecido a cultura do controle na Instituição.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em consonância com os aspectos apresentados no presente relatório fica evidenciado que a unidade de auditoria interna do IFSC, tem buscado e concretizado medidas almejando uma maior integração de sua atuação às rotinas afeitas à Gestão institucional, por um lado subsidiada pelo próprio planejamento anual (PAINT), cujo conteúdo viabiliza essa integração, por outro lado mediante iniciativas de execução imprevista, mas, que reflete seu engajamento com o dia-a-dia da entidade.

Conforme visto, para consolidar o foco de sua atuação orientativa e preventiva e atender às necessidades da Instituição, a UNAI vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, da formação de uma equipe multidisciplinar, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2015, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**

João Clovis Schmitz  
Auditor Chefe da UNAI  
Mat. SIAPE 1742259